

PORTARIA Nº 405/2022/GP/PMNT

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO, o que observa o **ANEXO ÚNICO** do Decreto Municipal nº 08 de 07/01/2013;

A Prefeita Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor **GILVAN BATISTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração de Nova Timboteua - PA, referente à necessidade de se deslocar até a cidade de Belém – PA, junto ao Núcleo de Relações com Municípios e Entidades de Classe- NURMEC para tratar de assuntos referentes ao município, no dia 15 de dezembro de 2022;

Art. 2º- O valor da diária a ser pago deverá obedecer ao previsto em legislação específica;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, em 15 de dezembro de 2022.



CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO
Prefeita de Nova Timboteua

Ciente: _____
GILVAN BATISTA DE SOUZA